



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 05/2020

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às dez horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na segunda (2ª) reunião extraordinária de 2020 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Apreciação da proposta de regulamento para atividades pedagógicas não presenciais 2) Apreciação do pedido de prorrogação do prazo da comissão responsável pela revisão do regulamento de moradias do Campus Ibirubá. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Anderson de Oliveira Fraga, Renata Porto Alegre Garcia, Tiago Rios da Rocha. Representantes dos Técnicos Administrativos: Adriana Riguer Della Méa, Iuri Guissoni Quaglia, Vanessa Soares de Castro. Declarada aberta a sessão, no primeiro item da pauta, a profª Sandra expos a proposta de regulamento para as atividades não presenciais do Campus Ibirubá, passou-se a leitura de todo o documento, aberto as considerações a Conselheira Vanessa Castro falou sobre a flexibilidade dos horários, ressaltou o risco na entrega de material impresso para os alunos, devido a falta de segurança imposta por ir levar e buscar o material, também falou sobre como o aluno vai contatar os professores caso não tenha internet, que seriam pontos preocupantes para deixar aberto no documento, citou que pacote de dados seria o ideal para casos de falta de acesso, citou o risco que o servidor se coloca para disponibilizar o material, falou sobre a falta de referencia sobre disciplinas e carga horário do integrado. Conselheira Renata Garcia falou sobre o preenchimento do formulário e o prazo curto para discussão a partir da reunião do Consup, expos sobre a falta de clareza de alguns pontos do documento, que acredita ter acontecido isso por falta de prazo para discussão, falou sobre a localização das residências dos alunos em relação ao acesso a internet, a falta de especificidade de alguns pontos em relação a disciplinas se pode aproveitar ou não ou como vai ser feito. Convidada a falar, Ana Wouters, falou sobre a construção do documento, as discussões com grupos do campus para montar os formulários, expos que tem como incluir a referencia das disciplinas práticas do curso integrado, sobre o prazo curto para finalizar o documento, cabendo ressaltar que as atividades ficam optativas para alunos e servidores. Conselheiro Tiago da Rocha levantou o ponto do que seria o documento, seu significado, que o documento deveria

contemplar todas as ideias incluindo as divergências. Falou da falta de dados como número de alunos não teriam equipamentos para acesso, sobre a qualidade do ensino e as ferramentas que já são usadas para qualificar o trabalho, de pontos positivos como núcleos, setores específicos, material e parcerias que podem ajudar a operacionalizar a proposta. Prof^a Sandra esclareceu a dúvida sobre o envio do documento para compilação do GT da reitora, após avaliação do grupo seguiria para o Consup e que dependendo do que estiver nele pode ser que tenhamos que operacionalizar o proposto. Ana Wouters esclareceu sobre o e-mail recebido da PROEN, que contemplará todas as propostas de todos os seguimentos até as divergências que caberia ao Consup avaliar os pontos. Vanessa Castro falou do posicionamento institucional, que após consultar a comunidade considerar o que é possível fazer e o que não é. Propôs que fique expresso no documento que não serão feitas atividades em polo presencial no campus, nem entregue materiais na residência dos estudantes. Expos sobre a qualidade do ensino, sobre a nossa melhor possibilidade comparando ao ensino público, mas que oposto a isso existe a sobrecarga de trabalho, desmotivação, cuidados familiares. Ressalta ainda a questão de acessibilidade e inclusão. Conselheiro Anderson Fraga falou sobre a falta de espaços específicos para criação das aulas, o perigo na distribuição dos computadores porque fica ligado a um CPF, como chegaria o acesso até os alunos e dependendo da disciplina não teria como ofertar sem uma ferramenta específica dependendo do curso. Renata Garcia colocou o ponto de vista da amplitude da proposta, que a mesma deixa aberta a escolha pelos seguimentos, que não precisa ser uma disciplina, podendo ser um curso, mas o que preocupa é além da retomada das atividades presenciais será necessário replicar o que foi desenvolvido de forma não presencial? Ressaltou também o perigo do empréstimo dos equipamentos. Prof^a Sandra trouxe a informação da falta de regulamento para que possa ocorrer empréstimo de equipamentos, seria inviável no momento. Vanessa Castro propôs que fique claro que quem pode disponibilizar componentes são os docentes, outro ponto levantado foi a replicação da atividade proposta para atingir todos os alunos. Prof^a Sandra então levantou os pontos mais abordados como a entrega de matérias, pen-drive, proposição de atividades por docentes e não empréstimo de equipamentos, após ocorreu fala da servidora Ana Wouters, relatou sobre os conteúdos a serem contemplados nas APNPs e depois no presencial e logo após sobre a política de inclusão digital que começou a ser trabalhada. Ocorreu fala da prof^a Sandra sobre a preocupação sobre quando vai acabar a pandemia e o início das aulas, teríamos que elaborar uma proposta viável para que seja disponibilizado ainda este ano algum componente a distância para os alunos. Após as colocações os conselheiros chegaram ao consenso de que que esteja no documento, a questão de não sermos polo presencial e não disponibilização de material e o não empréstimo de equipamentos e a inclusão de um item no documento sobre acessibilidade que contemple a IN 12/2018. No item 2, pedido de prorrogação do prazo da comissão responsável pela revisão do regulamento de moradias, o servidor Luiz Felipe Kopper da Silva encaminhou e-mail com a solicitação para o conselho de campus, ocorreu fala do conselheiro Anderson Fraga sobre o prazo de saída das moradias e procura de aluguel em Ibirubá, Vanessa Castro solicitou a justificativa para a prorrogação, convidado a falar o servidor Edimar Manica, explicou sobre o pedido que é devido a legislação que é mais complexa do que se foi imaginado. Após ocorreu fala da prof^a Sandra a respeito da organização por parte dos servidores em relação ao prazo de saída das casas e a proposição ao conselheiro Anderson Fraga para que encaminhe solicitação de permanência para análise do conselho. Após ocorreu a votação da prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos e da apresentação para o

conselho do regulamento que foi aceita pelos conselheiros. Terminadas as apreciações, às doze horas e vinte minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Anderson de Oliveira Fraga _____

Renata Porto Alegre Garcia _____

Tiago Rios da Rocha _____

Iuri Guissoni Quaglia _____

Vanessa Soares de Castro _____

Adriana Riguer Della Méa _____